

São Paulo, 8 de junho de 2020.

ÀS (AOS) PROFESSORAS (ES) E ÀS (AOS) ESTUDANTES DA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ALTERNATIVAS E ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE
ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DURANTE A PANDEMIA

Como é do conhecimento de todos (as), temos refletido permanentemente sobre os desafios postos pela pandemia na FEUSP. Uma das questões que mais vêm mobilizando nossa preocupação diz respeito aos estágios disciplinares ou curriculares obrigatórios e, por isso, gostaríamos de assinalar aqui algumas **alternativas e orientações diante da impossibilidade de trabalhos presenciais nas escolas**.

O documento da Congregação sobre a **Reorganização do calendário e das ações da graduação para 2020** (de 13/05/2020, disponível no site da FEUSP) resultou de debates promovidos em espaços coletivos da Faculdade desde o início do isolamento social, destacando nossos princípios e propostas de ação, entre as quais estão os **estágios que contemplem práticas remotas** (ver p. 5 e 6 do documento).

Na esteira dessas iniciativas, a Comissão de Graduação elaborou e aplicou um Questionário, intitulado **Replanejamento das disciplinas FEUSP**, junto a todos os docentes do primeiro semestre de 2020, a fim de levantar informações sobre o que foi desenvolvido até o momento. Os professores indicaram, entre outros aspectos, as atividades remotas pensadas para a realização dos estágios.

Considerando as alternativas postas no documento da Congregação e reunidas a partir das respostas ao Questionário, podemos assinalar:

1. Análise de materiais didáticos, inclusive aqueles produzidos para o ensino remoto pelas redes estaduais, municipais, escolas particulares e cursinhos populares.
2. Criação de plataforma de apoio para estudantes da Educação Básica (algo como um “plantão de dúvidas” com estagiários/as).
3. Apoio a professoras(es) na elaboração de materiais didáticos para Educação Básica, inclusive aqueles produzidos para o ensino remoto.
4. Produção independente de materiais didáticos de apoio para a Educação Básica, inclusive aqueles voltados ao ensino remoto (LABEDUC e/ou FEUSP em tempos de pandemia).
5. Entrevistas com professores, gestores, famílias e estudantes para compreender suas atividades regulares, também para levantar como estão vivenciando esse momento de ensino remoto.
6. Produção de ensaios reflexivos (reflexão teórico-prática) sobre o ensino remoto e seus desdobramentos na qualidade social da educação.
7. Modalidades e atividades de estágio a serem enfatizadas: estágios que combinem atividades ligadas a mais de uma disciplina da licenciatura; estágios investigativos; estágios de produção coletiva de materiais de apoio para o ensino de diferentes componentes curriculares; análise de relatórios e/ou outras formas de registro de experiências de estágio produzidas em semestres anteriores, desenvolvidas em situações de ensino presenciais.

8. Análise de documentação pedagógica, na qual podemos identificar projetos de unidades escolares específicas, como são os casos do PPP e do PEA.
9. Análise de filmes.
10. Análise de currículos.
11. Elaboração de ensaios reflexivos sobre ensino remoto.
12. Análise de experiências de vida e trabalho na escola.
13. Partilha de materiais e experiências de ensino em eventos organizados pela e para a turma.
14. Desenvolvimento de projetos de pesquisa.
15. Visitas virtuais em museus.
16. Acompanhamento de reuniões de Comissões de Educação do Senado, Assembleia Legislativa, entre outros.

Essas alternativas evidenciam a riqueza dos esforços que podem inspirar outras propostas e fortalecer nossas reflexões.

No que se refere ao **registro dos estágios**, vale lembrar que:

1. A Ficha de Estágio e seu registro on-line ficam mantidos;
2. Respeitando as regras do atual período de isolamento, não serão solicitadas as assinaturas dos docentes da FEUSP e de professores ou gestores de escolas e outras instituições que, de alguma maneira, receberem nossos estagiários. A validação das fichas será feita através da inserção das notas no Júpiter, pelo docente, após conferir as fichas apresentadas pelos estudantes, pela via que cada docente definir com suas turmas (por exemplo, envio por e-mail por drive ou no STOA). Vale lembrar que, no caso das disciplinas com estágio, as notas dos estudantes devem ser registradas no Júpiter pelas(os) docentes após a finalização de todas as atividades. Os alunos deverão fazer o registro on-line dos estágios após essa fase, inserindo cópia da Ficha de Estágio preenchida e um pdf de seu histórico escolar.
3. Na Ficha de Estágio, o aluno deverá discriminar e descrever as atividades realizadas a cada dia, de modo que o registro reflita a proposta de estágio do docente, respeitadas as normas de estágio que limitam as atividades a 6 horas por dia e 30 horas semanais (Art. 5º da Portaria FEUSP n.19/2019).
4. No caso de o aluno não entregar suas atividades de estágio, o docente pode deixar a sua nota em aberto no Júpiter. O professor também tem a opção de inserir no Júpiter nota que deixe o aluno em recuperação.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE ESTÁGIOS, ESTUDOS INDEPENDENTES E TCC